



Serviço do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem

OFICIAL: João Marques de Vasconcellos

Rua Joaquim Camargos, 110 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398.1093

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2



DATA 20 / 11 / 78

MATRÍCULA Nº 17.026

IMÓVEL: Uma área de terreno com aproximadamente 28.235,00m² (vinte oito mil, duzentos trinta e cinco metros quadrados), denominada "G" (letra gê), e situada na zona industrial do RIACHO DAS PEDRAS, criada pelo decreto municipal nº 1.076, de 21-08-73, circunscrita no seguinte perímetro: Parte do ponto de coordenadas X=24.401,500, e Y=16.582,500, situado na face da Av. Columbia, daí segue subindo talude e pela cerca de divisa com os terrenos de Itaipu Comércio de Veículos e Equipamentos Ltda, ao ponto de coordenadas X=24.423,500 e Y=16.559,000, daí segue continuando pela citada cerca, ao ponto de coordenadas X=24.423,500 e Y=16.456,500, junto ao valo que divide os terrenos dos promitentes vendedores com os terrenos de propriedade de Fayal S/A, daí segue por este valo, ao ponto de coordenadas X=24.662,464 e Y=16.518.959, situado na divisa dos terrenos dos promitentes vendedores com os terrenos da Fayal e os terrenos da Companhia Goodyear do Brasil Produtos de Borracha, daí segue à direita e confrontando à esquerda com os terrenos da Goodyear, e em reta ao ponto de coordenadas X=24.655,531 e Y=16.617,638, daí segue em curva à esquerda, com o raio de 8,59m (oito metros e cinquenta e nove centímetros) confrontando ainda à esquerda com os terrenos da Goodyear, ao ponto de coordenadas X=24.664,359, e Y=16.626,843, situado na face da Av. Columbia, daí segue à direita e em linha reta, ao ponto de partida. Os pontos referidos foram triangulados e as coordenadas calculadas com "datum" planimétrico referente as plantas: a) levantamento cadastral de Belo Horizonte, de 1942, escala 1:1000; b) levantamento aerofotogramétrico de Belo Horizonte, de 1953, escala 1:5000; c) levantamento aerofotogramétrico de Contagem de 1968, escala 1:5000; d) mapa do município de Belo Horizonte, de 1.970, escala 1:30000.

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO FIRMO DE MATTOS FILHO, CPF 002 071 446-72, e sua mulher MARILENE PINTO DE MATTOS; ARMANDO GATTI, CPF 000 577 706-20, e sua mulher CÂNDIDA IRENE DE MATTOS GATTI; CLOVIS DE MATTOS, CPF 010 952 696-15, e sua mulher MARLY ALCANTARA CORDEIRO DE MATTOS; JOSÉ FRANCISCO MURTA, CPF 001 144 216-68, e sua mulher MARIA AUXILIADORA DE MATTOS MURTA; HINC MAR DE ARAÚJO COUTO, CPF 000 364 716-15, e sua mulher FILOMENA ESTEFÂNIA DE MATTOS COUTO; ANTONIO FIRMO DE MATTOS, CPF 000 823 766-20, e sua mulher MARIA DO CARMO VASCONCELOS DE MATTOS; todos brasileiros, casados, proprietários, residentes em Belo Horizonte, MG. **REGISTRO ANTERIOR:** 18.979, livro 3-S, do Registro de Imóveis de Betim.

AQUISIÇÃO: Data: 27-11-1962 - Valor: CR\$20,43 - Forma: Doação.

João Marques de Vasconcellos

8777 5

R-1- 17.026- **COMPRA E VENDA**- Certifico que por escritura lavrada em notas do 2º Ofício desta comarca, em 26 de outubro de 1978, livro 45, fls. = 83; FRANCISCO FIRMO DE MATTOS FILHO, CPF 002.071.446-72, e sua mulher Da. = MARILENE PINTO DE MATTOS; ARMANDO GATTI, CPF 000.577.706-20, e sua mulher = CÂNDIDA IRENE DE MATTOS GATTI, Dr. CLOVIS DE MATTOS, CPF 010 952 696-15, e sua mulher MARLY ALCANTARA CORDEIRO DE MATTOS; JOSÉ FRANCISCO MURTA, CPF nº = 001 144 216-68, e sua mulher MARIA AUXILIADORA DE MATTOS MURTA; HINC MAR DE ARAÚJO COUTO, CPF 000 364 716-15, e sua mulher FILOMENA ESTEFÂNIA DE MATTOS COUTO; Dr. ANTONIO FIRMO DE MATTOS, CPF 000 823 766-20, e sua mulher Da. = MARIA DO CARMO VASCONCELOS DE MATTOS; todos brasileiros, casados, proprietários, residentes em Belo Horizonte; venderam o imóvel desta matrícula a = JOSÉ ROCHA DINIZ, brasileiro, casado, advogado, CPF 005 835 888, residente = à Av. Amazonas, 1.695, em Belo Horizonte; pelo preço de CR\$1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), tendo sido pago o ITBI sobre o mesmo valor. Contagem, 20 de novembro de 1.978.

João Marques de Vasconcellos

29536

R-2- 17.026- **COMPRA E VENDA**- Certifico que por escritura pública lavrada em notas do 2º Ofício desta Comarca, em 21 de março de 1980, livro 66-N, -- fls. 19, JOSE ROCHA DINIZ, advogado, CI-4.449.308 SSP/SP, CPF 005.835.888 - 91 e sua mulher DILMA CASTELO BRANCO DINIZ, de prendas domésticas, CI-4.959 224 SSP/SP, brasileiros, casados, proprietários, residentes à Av. Amazonas, 1.695, em Belo Horizonte, venderam o imóvel objeto desta matrícula a MINAS-FORTE S/A, com sede e foro em Belo Horizonte, à rua Ituiutaba, 337, CGC/MF. 17.428.731/0001-35, representada por Francisco Guilherme Gonçalves, pelo -- preço de CR\$20.000,000,00 (vinte milhões de cruzeiros), tendo sido pago o == ITBI sobre o mesmo valor. Contagem, 15 de abril de 1.980.

João Marques de Vasconcellos

!!! SEGUIE VERSO !!!

DOA. RELEVADA PELOS CARTEIROS DE NOTAS



Serviço do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem

OFICIAL: João Marques de Vasconcellos

Rua Joaquim Camargos, 110 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 17.026 CONTINUAÇÃO



32837

R-3- 17.026- HIPOTECA- Certifico que por escritura lavrada em notas do 2º =
 Ofício de Belo Horizonte, em 07 de julho de 1980, livro 644-E, fls.97; a in=
 terveniente prestadora de garantia, empresa MINASFORTE S/A, com sede em =
 Belo Horizonte, CGC 17 428 731/0001-35, representada por seu Presidente, =
 Francisco Guilherme Gonçalves; hipotecou, em primeiro lugar e sem concorrên=
 cia de terceiros, o imóvel desta matrícula ao credor BANCO DO ESTADO DE MI=
 NAS GERAIS S/A, com sede em Belo Horizonte, CGC 17 298 092/0001-30, repre=
 sentado pelo sr. Catão Baptista Filho; em garantia das obrigações assumidas
 pela devedora, empresa EFEGEGE-ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com se=
 de em Belo Horizonte, CGC 19 395 540/0001-40, representada por seu diretor,
 dr. Francisco Guilherme Gonçalves; no valor de US\$500.000,00(quinientos mil
 dólares norte americanos), ao câmbio do dia, e nas seguintes condições: =
 Atavés de escritura pública de confissão de dívida lavrada em notas do 2º =
 Ofício de Belo Horizonte, em 05-01-79, livro 636-B, fls. 75v, a devedora =
 confessou dever ao credor a importância de US\$500,000,00(quinientos mil dó=
 lares norte americanados) ao câmbio do dia, junos de acordo com o contrato,
 provenientes de contrato de repasse de recursos sob a resolução 63 do Banco=
 Cental do Brasil, firmado por ela devedora com o referido Banco, em 25-08-
 78. Em garantia do pagamento da dívida principal e acessórios, Minasforte =
 S/A deu ao credorbens -digo- ao credor bens situados nas comarcas de Belo =
 Horizonte e Brasilia-DF, descritos na escritura. Tendo as partes convencio=
 nado substituir a garantia hipotecária que recais sobre os supra referidos=
 imóveis, é o imóvel desta matrícula dado em primeira e especial hipoteca,
 ficando retificada a aludida escritura de confissão de dívida com garantia=
 hipotecária e continuam em vigor todas as suas demais cláusulas e condições
 no que não entrem em choque com a substituição de garantia objeto deste =
 aditivo. Para os fins do art. 818 do Código Civil é atribuído o valor de =
 CR\$22.400.000,00 ao imóvel ora hipotecado. Foi apresentado ao sr. Tabelião=
 o CQ/IAPAS Nº 606.084, série A. Contagem, MG, 16 de julho de 1.980.

69312

R-4-17.026- HIPOTECA - (Segundo grau) - Certifico que por escritura pública
 lavrada em notas do 1º Ofício da Comarca de Belo Horizonte, aos 29 de março
 de 1983, livro 373-J, fls. 19, a interveniente prestadora de garantia, MI=
 NAS FORTE S/A, com sede em Belo Horizonte, CGC 17.428.731/0001-35 represen=
 tada por Francisco Guilherme Gonçalves; hipotecou em segundo lugar e sem --
 concorrência de terceiros o imóvel desta matrícula ao credor BANCO DO ESTA=
 DO DE MINAS GERAIS S/A, com sede em Belo Horizonte, CGC 17.298.092/0001-30,
 representada por Wilson Moura; em garantia das obrigações assumidas pela de=
 vedora, empresa EFEGEGE - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LIMITADA, com sede--
 em Belo Horizonte, CGC 000.648.746-72, representada por seu diretor Fran -
 cisco Guilherme Gonçalves; no valor de CR\$36.056.300,00(trinta e seis mi --
 lhões, cinquenta e seis mil, trezentos cruzeiros), equivalente a
 US\$ 95,000.00(noventa e cinco mil dólares americanos); e nas seguintes con=
 dições: A devedora deve ao credor a importância de CR\$ 36.056.300,00, equi=
 valente a US\$ 95,000.00, proveniente de contrato de repasse de recursos sob
 Resolução 63 do Banco Central do Brasil, firmado pela devedora com o cre -
 dor em 25/02/1983, com vencimento para 22/07:/83, com juros pagáveis semes=
 tralmente à taxa "INTERBANK" - LONDRES, para depósitos de 06(seis) meses -
 em Eurodólares, acrescidas de 1-5/8% a.a. reajustável semestralmente com ba=
 se na taxa que estiver vigorando dois dias úteis antes do início de cada "
 semestre sobre o qual for devido o pagamento desses juros. Em garantia do
 pagamento da dívida principal e acessórios, Minas Fortes S/A deu ao cre -
 dor nos termos da cláusula décima, item 2, do contrato de repasse, como --
 terceiros prestadores de garantia, bens particulares em Hipoteca. Tendo as
 partes cumprido a obrigação assumida no contrato de repasse mencionado na -
 escritura, dão ao credor, em segunda e especial hipoteca o imóvel desta ma=
 trícula. Para efeitos legais, fica estimado em CR\$126.492.800,00(cento e --
 /S egue fls. 02//



Serviço do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem

OFICIAL: João Marques de Vasconcellos

Rua Joaquim Camargos, 110 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093

REGISTRO GERAL

FL. 02
3
Cartório de Registro de Imóveis
Adriana L. F. Vasconcellos
ESC. AUTORIZADA
ANO 1978

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 17.026

DATA 20 / 11 / 78

69312

R-4- 17.026- HIPOTECA (Segundo Grau) - Continuação. x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x
vinte e seis milhões, quatrocentos noventa dois mil, oitocentos cruzeiros),
o valor dos imóveis hipotecados. Fica reservado ao credor, o direito de to-
da vez que julgar conveniente, inspecionar por preposto seu, o imóvel hipo-
tecado, podendo examinar quaisquer benfeitorias. Fica eleito o foro da Co-
marca de Belo Horizonte para qualquer procedimento judicial decorrente a es-
critura, sem embargo de poder o credor, a seu critério optar pelo foro da -
situação do imóvel hipotecado. Foi apresentado na escritura o CND/IAPAS - -
Código emitente- 411.201.02/0726-83. Obrigam-se as partes às demais condi-
ções da escritura. Contagem, 05 de abril de 1983.

Adriana L. F. Vasconcellos RSS

75454

AV-5-17.026- Certifico que fica cancelada a hipoteca registrada sob nº R-3-
desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO DO ESTADO
DE MINAS GERAIS S/A-BEMGE, nos termos do instrumento particular, passado em
Belo Horizonte, aos 04 de novembro de 1983. Firma reconhecida. Fica arquivada.
(EM: CR\$56.589,60 - ART.40 - CR\$11.317,92 - CERT. CR\$565,89 - TOTAL: CR\$
-CR\$68.473,41 - LIVRO 01 - FLS. 04). Contagem-MG, 10 de-outubro-digo, novem
bro de 1983.

Adriana L. F. Vasconcellos RSS

75454

AV-6- 17.026- Certifico que fica cancelada a hipoteca registrada sob nº R-4
desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO DO ESTADO
DE MINAS GERAIS S/A-BEMGE, nos termos do instrumento particular, passado em
Belo Horizonte, aos 04 de novembro de 1983. Firma reconhecida. Fica arquivada.
(EM: CR\$56.589,60 -ART.40 - CR\$11.317,92 - CERT. CR\$565,89 - TOTAL: CR\$
-CR\$68.473,41 - LIVRO 01 - FLS.04).Contagem, 10 de novembro de 1983. - - -

Adriana L. F. Vasconcellos RSS

105156

R-7-17.026-.Certifico que por escritura pública de compra e venda lavrada
em notas do 1º Ofício de Belo Horizonte-MG., aos 18 de junho de 1986, livro
417, fls. 115, MINAS FORTE S/A, empresa sediada em Belo Horizonte, a rua
Ituiutaba, 337, Bairro do Prado, CGC 17 428 731-0001-35, vendeu o imóvel --
objeto desta matrícula a INDUSTRIA SANTA CLARA S/A, com sede a rua Quatro, -
1895, Cidade Industrial, neste Município, CGC 17 156 696-0001-42, pelo pre-
ço de Cz\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzados), tendo sido-
pago o ITBI sobre Cz\$3.500.000,00. Do preço da presente venda a importância
de Cz\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzados), já recebida e --
quitada, e os restantes de Cz\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzados), ---
representados por 08 (oito) parcelas de Cz\$250.000,00 (duzentos cinquenta -
mil cruzados), cada uma, através de emissão, em Caráter Pro-Solvendo, pela'
outorgada compradora a favor da outorgante vendedora, de 08 (oito) notas'
promissórias, no valor supra mencionado de Cz\$250.000,00, cada uma, vencen-
do a primeira no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data e as demais'
sucessivamente, mês a mês, ajustando-se, para a liquidação das cambiais, a'
incidência de juros legais de 0,5% (meio por cento) ao mês, bem como corre-
ção pela variação da OTN (Obrigações do Tesouro Nacional), se houver. O não
pagamento de qualquer uma dessas parcelas importará no desfazimento da ven-
da, nos termos do art.1163 do Cod. Civil Brasileiro, perdendo a outorgada'
compradora para a outorgante vendedora tudo quanto houver pago e sem direi-
to a qualquer indenização ou retenção por benfeitorias acaso realizadas no'
imóvel, sem prejuízo ainda de arcar com perdas e danos, custas processuais'
e honorários advocatícios por medidas judiciais que a outorgante vendedora'
vier a intentar. A vendedora apresentou na escritura a CND/IAPAS Nº. 174.872.
(EM: \$656,76-art.40-\$131,35-livro 01-fls.35).Contagem-MG., 25 de junho de --
1986.

J. M. V. do Reg.

AD

/Segue no verso/



Serviço do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem

OFICIAL: João Marques de Vasconcellos

Rua Joaquim Camargos, 110 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093

REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Contagem - MG
02 VERSO
Adriana L. F. Vasconcellos
ESC. AUTORIZADA
Comarca de Contagem - MG
CONTINUAÇÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 17.026

135380

AV-8-17.026- Certifico estar pago todo o preço da venda a que se refere ao R-7- desta matrícula, em virtude de quitação dada pela outorgante a outorgada, nos termos do instrumento particular, passado em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 1988. Fica arquivado. Firma reconhecida. (EM. Ncz\$9,56, Art.40.Ncz\$1,91). Contagem-MG, 16 de fevereiro de 1.989.

RSS

135381

R-9-17.026- COMPRA E VENDA - Certifico que por escritura pública, lavrada em notas do Cartório Nogueira, desta Comarca, aos 13 de janeiro de 1989, livro 198-N, fls. 132, INDUSTRIA SANTA CLARA S/A, com sede à rua Quatro, 1.895, Cidade Industrial, CGC 17.156.696/0001-42; vendeu o imóvel desta matrícula a DIAL - DISTRIBUIDORA DE AÇO LTDA, com sede à rua Rio Comprido, 255, Bairro Cinco, neste município, CGC/MF número 16.518.391/0001-70; pelo preço de Cz\$100.000.000,00 (cem milhões de cruzados), tendo sido pago o ITBI sobre Cz\$100.000.000,00. A vendedora apresentou na escritura a CND/IAPAS Nº. 011.078, Série "B". (EM. Ncz\$... \$63,72, Art.40.Ncz\$12,74). Contagem-MG, 16 de fevereiro de 1.989.

RSS

R-10-17.026- (Prenotação n. 182568)- HIPOTECA - TÍTULO: Escritura lavrada em notas do 2º Tabelião de Belo Horizonte, aos 31 de outubro de 1.995, livro 755-N, fls. 39 a 41v. CREDOR: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., com sede em Belo Horizonte, à rua Rio de Janeiro, 680, CGC 17.184.037/0001-10. DEVEDOR: SIDERURGICA SANTO ANTONIO LTDA, com sede em Belo Horizonte, à Rodovia MG 431- Km 36, CGC 20.148.953/0001-09. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: DIAL - DISTRIBUIDORA DE AÇO LTDA, com sede em Contagem, MG, à rua Rio Comprido, 255, Cinco, CGC 16.518.391/0001-70. VALOR: R\$412.371,13 (quatrocentos doze mil, trezentos setenta um reais, treze centavos). CONDIÇÕES: A DEVEDORA deve ao CREDOR a quantia de R\$412.371,13 (quatrocentos doze mil, trezentos setenta um reais, treze centavos), por força do contrato de renegociação de dívida nº 00012323, firmado em 31.10.95, com vencimento para 31.04.1997, o qual será corrigido mensalmente com juros de 1,5% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento), mais TR (Taxa Referencial). A Interveniante Hipotecante, na qualidade de avalista e solidariamente responsável pela dívida consubstanciada pela importância acima, de responsabilidade da devedora, representada pelo contrato antes mencionado, dá em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel desta matrícula, em garantia de todas as obrigações assumidas no mencionado contrato, com os respectivos juros e correção monetária e demais encargos, o imóvel desta matrícula. Para efeito do artigo 818 do Código Civil, as partes atribuem ao imóvel o valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). A hipoteca abrange o imóvel com todas as suas acessões e benfeitorias, presentes e futuras, seja elas úteis, necessárias ou voluptuárias. A garantia da espécie é extensiva a todas e quaisquer outras obrigações decorrentes da operação garantida. A hipoteca garantirá por igual, sem solução de continuidade, toda e qualquer reforma ou prorrogação da dívida consolidada. Para a renegociação acima, o credor concedeu à devedora desconto de R\$79.654,17 (setenta e nove mil, seiscentos cinquenta e quatro reais, dezessete centavos), desconto este, já inserido na importância renegociada e já mencionada no preâmbulo. Fica acordado que na hipótese do descumprimento pela devedora de qualquer uma das cláusulas do acordo firmado na mencionada renegociação, os valores então devidos em 31.07.95 serão atualizados com juros, correções e demais encargos legais, ficando o desconto automaticamente cancelado, devendo, neste caso, a hipoteca cobrir também este "quantum". Obrigam-se as partes às demais condições da escritura. A interveniente hipotecante apresentou ao cartório de notas a CND/INSS nº 186.871, série F, datada de 31/07/1995. (emolumentos R\$505,27 art 40 R\$101,05). Contagem, treze de dezembro de 1.995.

Segue Fl. 03



Serviço do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem

OFICIAL: João Marques de Vasconcellos

Rua Joaquim Camargos, 110 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093

REGISTRO GERAL

FL. 03

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO N.º 2

ANO: 1978

MATRÍCULA N.º 17.026

DATA 20 / 11 / 78



AV-11-17.026- (Prenotação 188.462) - Certifico que fica cancelada a hipoteca registrada sob nº R-10, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor, BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, nos termos do instrumento particular, passado em Belo Horizonte, aos 17 de janeiro de 1997. Fica arquivado. (emol: R\$16,17 - art. 40: R\$3,23). Contagem-MG, 17 de janeiro de 1997.

João Marques de Vasconcellos

AV-12-17.026- (Prenotação n. 209.514) - Certifico que em cumprimento a Ofício do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Itaúna-MG, datado de 14/12/1999, passado nos autos 33899003047-4, fica anotada a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Contagem-MG, dezessete de dezembro de 1.999.

João Marques de Vasconcellos

AV-13- 17.026 - (Prenotação n. 209.711) - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelada a AV-12, desta matrícula, conforme mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Itauna-MG, aos 21 de dezembro de 1999. Fica arquivado. Contagem-MG, vinte e sete de dezembro de 1999.

João Marques de Vasconcellos

AV-14-17.026- (Prenotação n. 224.809) - Certifico que em cumprimento a Ofício do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Itaúna-MG, datado de 08/08/2001, passado nos autos 33899003047-4, fica anotada a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Contagem-MG, nove de agosto de 2001.

João Marques de Vasconcellos

AV-15-17026 - (Prenotação n. 337951) - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Certifico que fica cancelada a Indisponibilidade averbada sob n. AV-14, desta matrícula, conforme mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Itaúna, MG, aos 28 de outubro de 2010, extraído dos autos nº 033899003047-4. Fica arquivado. Contagem-MG, 12 de novembro de 2010.

João Marques de Vasconcellos

AV-16-17026 - (Prenotação n. 359685) - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - Certifico que conforme instrumento particular, passado em Itaúna, MG, aos 09 de junho de 2004, registrado na JUCEMG sob o n. 3122191, aos 05 de março de 2004, DIAL DISTRIBUIDORA DE AÇO LTDA teve sua denominação social modificada para DIAL DISTRIBUIDORA DE AÇO E AGROPECUÁRIA LTDA. Fica arquivado. (Emol.: R\$9,80, Tx. Fisc.: R\$3,27, RECOMPE: R\$0,59, Total: R\$13,66). Contagem-MG, 30 de dezembro de 2011.

Reinaldo de Almeida - Esc. Aut

AV-17-17026 - (Prenotação n. 359686) - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - Certifico que conforme instrumento particular, passado em Itaúna, MG, aos 21 de dezembro de 2010, registrado na JUCEMG sob o n. 4606484, aos 27 de abril de 2011, DIAL DISTRIBUIDORA DE AÇO E AGROPECUARIA LTDA teve sua denominação social modificada para DIAL AGRONEGÓCIO LTDA. Fica arquivado. (Emol.: R\$9,80, Tx. Fisc.: R\$3,27, RECOMPE: R\$0,59, Total: R\$13,66). Contagem-MG, 30 de dezembro de 2011.

Reinaldo de Almeida - Esc. Aut

R-18-17026 - (Prenotação n. 359689) - HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU - TÍTULO: Escritura lavrada em notas do 2º Ofício de Belo Horizonte, MG, aos 11 de novembro de 2011, livro 1823 N, fis. 06. CREDOR: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, com sede à Rua Rio de Janeiro, nº 680, Centro, Belo Horizonte, MG, CNPJ 17.184.037/0001-10. DEVEDORA: SIDERURGA SANTO ANTÔNIO LTDA, com sede à Rodovia MG 431-Km 36, s/nº, Zona Rural, Itaúna, MG, CNPJ 20.148.953/0001-09. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: DIAL AGRONEGÓCIO LTDA, com sede à

SEGUIE NO VERSO



Serviço do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem

OFICIAL: João Marques de Vasconcellos

Rua Joaquim Camargos, 110 - Centro - Contagem - MG - CEP-32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 17.026 CONTINUAÇÃO



Rodovia MG 431-Km 36, s/nº, Zona Rural, Itaúna, MG, CNPJ 16.518.391/0001-70. VALOR: R\$1.649.500,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais). CONDIÇÕES: A DEVEDORA e o INTERVENIENTE HIPOTECANTE, declaram e confessam dever ao CREDOR HIPOTECÁRIO o montante de U\$1.000.000,00 (um milhão de dólares dos Estados Unidos), correspondente à R\$1.649.500,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais) de acordo com a taxa cambial aplicável à moeda estrangeira vigente à época, sendo 1,6495, decorrente do Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 11/001749, celebrado em 05/09/2011 a ser liquidado em 18/03/2012, quantia essa a ser paga em moeda corrente nacional nos exatos termos e condições estabelecidas no Instrumento Contratual, que ficam aqui fictamente transcritos, a ser garantido pela constituição da Garantia Hipotecária sobre o Imóvel desta matrícula e pela Nota Promissória no percentual de 130%, no valor de U\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil dólares dos Estados Unidos). Fica estipulado e expressamente aceito pela DEVEDORA e pelo HIPOTECANTE, que a critério do CREDOR, quando do vencimento do Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, acima referido, o mesmo poderá ser prorrogado automaticamente pelo mesmo prazo de validade, permanecendo todas as cláusulas e condições não alteradas como válidas para o novo prazo e limite concedido, e decidindo-se pela prorrogação do contrato, passará este a vigorar a partir do primeiro dia após o vencimento do contrato, nos exatos termos e condições estabelecidas no Instrumento Contratual, que se operará no vencimento, prevalecendo, quanto ao saldo devedor acaso existente, as disposições previstas no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, retro mencionado. A Interviente Hipotecante, dá em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, ao CREDOR HIPOTECÁRIO, o imóvel desta matrícula, com todas as suas acessões e benfeitorias, reprodutivas e não reprodutivas, presentes e futuras, sejam úteis, necessárias ou voluptuárias em garantia de todas as obrigações assumidas no mencionado contrato, com os respectivos juros e correção monetária e demais encargos. As partes atribuem ao imóvel o valor de R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais). Obrigam-se as partes às demais condições da escritura. A interveniente hipotecante apresentou ao Cartório de notas a CND/INSS nº 043672011-11023040 emitida em 12/07/2011 e CQ/SRF emitida aos 02/09/2011. (Emol.: R\$1.377,35, Tx. Fisc.: R\$1.126,92, RECOMPE; R\$82,64, Total: R\$2.586,91). Contagem, 30 de dezembro de 2011.

Reado & In Alves - Esc. Aut.

R-19-17026 - (Prenotação n. 359690) - HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU - TÍTULO: Escritura lavrada em notas do 2º Ofício de Belo Horizonte, MG, aos 11 de novembro de 2011, livro 1823 N, fls. 012. CREDOR: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, com sede à Rua Rio de Janeiro, nº 680, Centro, Belo Horizonte, MG, CNPJ 17.184.037/0001-10. DEVEDORA: SIDERURGIA SANTO ANTÔNIO LTDA, com sede à Rodovia MG 431-Km 36, s/nº, Zona Rural, Itaúna, MG, CNPJ 20.148.953/0001-09. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: DIAL AGRONEGÓCIO LTDA, com sede à Rodovia MG 431-Km 36, s/nº, Zona Rural, Itaúna, MG, CNPJ 16.518.391/0001-70. VALOR: R\$4.150.800,00 (quatro milhões, cento e cinquenta mil e oitocentos reais). CONDIÇÕES: A DEVEDORA e o INTERVENIENTE HIPOTECANTE, declaram e confessam dever ao CREDOR HIPOTECÁRIO o montante de U\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos), correspondente à R\$4.150.800,00 (quatro milhões, cento e cinquenta mil e oitocentos reais) de acordo com a taxa cambial aplicável à moeda estrangeira vigente à época, sendo 1,7295, decorrente do Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 11/001845, celebrado em 14/09/2011, a ser liquidado em 27/03/2012, quantia essa a ser paga em moeda corrente nacional nos exatos termos e condições estabelecidas no Instrumento Contratual, que ficam aqui fictamente transcritos, a ser garantido pela constituição da Garantia Hipotecária sobre o Imóvel desta matrícula e pela Nota Promissória no percentual de 130%, no valor de U\$3.120.000,00 (três milhões, cento e vinte e mil dólares dos Estados Unidos). Fica estipulado e expressamente aceito pela DEVEDORA e pelo HIPOTECANTE, que a critério do CREDOR, quando do vencimento do Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, acima referido, o mesmo poderá ser prorrogado automaticamente pelo mesmo prazo de validade, permanecendo todas as cláusulas e condições não alteradas como válidas para o novo prazo e limite concedido, e decidindo-se pela prorrogação do contrato, passará este a vigorar a partir do primeiro dia após o vencimento do contrato, nos exatos termos e condições estabelecidas no Instrumento Contratual, que se operará no vencimento, prevalecendo, quanto ao saldo devedor acaso existente, as disposições previstas no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, retro mencionado. A

SEGUE À PAG. 004



Serviço do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem

OFICIAL: João Marques de Vasconcellos

Rua Joaquim Camargos, 110 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2



MATRÍCULA N. 17026

continuação

Pág. 004

Interveniente Hipotecante, dá em SEGUNDA HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, ao CREDOR HIPOTECÁRIO, o imóvel desta matrícula, com todas as suas acessões e benfeitorias, reprodutivas e não reprodutivas, presentes e futuras, sejam úteis, necessárias ou voluptuárias em garantia de todas as obrigações assumidas no mencionado contrato, com os respectivos juros e correção monetária e demais encargos. As partes atribuem ao imóvel o valor de R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais). A interveniente hipotecante apresentou ao Cartório de notas a CND/INSS nº 043672011-11023040 emitida em 12/07/2011 e CQ/SRF emitida aos 02/09/2011. (Emol.: R\$2.152,14, Tx. Fisc.: R\$1.760,84, RECOMPE; R\$129,12, Total: R\$4.042,10). Contagem, 30 de dezembro de 2011.

Reada L. F. Alves - Esc. Aut.

R-20-17026 - (Prenotação n. 359691) - HIPOTECA DE TERCEIRO GRAU - TÍTULO: Escritura lavrada em notas do 2º Ofício de Belo Horizonte, MG, aos 11 de novembro de 2011, livro 1823 N, fls. 018. CREDOR: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, com sede à Rua Rio de Janeiro, nº 680, Centro, Belo Horizonte, MG, CNPJ 17.184.037/0001-10. DEVEDORA: SIDERURGIA SANTO ANTÔNIO LTDA, com sede à Rodovia MG 431-Km 36, s/nº, Zona Rural, Itaúna, MG, CNPJ 20.148.953/0001-09. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: DIAL AGRONEGÓCIO LTDA, com sede à Rodovia MG 431-Km 36, s/nº, Zona Rural, Itaúna, MG, CNPJ 16.518.391/0001-70. VALOR: R\$1.008.000,00 (um milhão e oito mil reais). CONDIÇÕES: A DEVEDORA e o INTERVENIENTE HIPOTECANTE, declaram e confessam dever ao CREDOR HIPOTECÁRIO o montante de U\$600.000,00 (seiscientos mil dólares dos Estados Unidos), correspondente à R\$1.008.000,00 (um milhão e oito mil reais), de acordo com a taxa cambial aplicável à moeda estrangeira vigente à época, sendo 1,6800, decorrente do Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 11/001806, celebrado em 12/09/2011, a ser liquidado em 25/03/2012, quantia essa a ser paga em moeda corrente nacional nos exatos termos e condições estabelecidas no instrumento contratual, que ficam aqui fictamente transcritos, a ser garantido pela constituição da Garantia Hipotecária sobre o imóvel desta matrícula e pela Nota Promissória no percentual de 130%, no valor de U\$780.000,00 (setecentos e oitenta mil dólares dos Estados Unidos). Fica estipulado e expressamente aceito pela DEVEDORA e pelo HIPOTECANTE, que a critério do CREDOR, quando do vencimento do Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, acima referido, o mesmo poderá ser prorrogado automaticamente pelo mesmo prazo de validade, permanecendo todas as cláusulas e condições não alteradas como válidas para o novo prazo e limite concedido, e decidindo-se pela prorrogação do contrato, passará este a vigorar a partir do primeiro dia após o vencimento do contrato, nos exatos termos e condições estabelecidas no Instrumento Contratual, que se operará no vencimento, prevalecendo, quanto ao saldo devedor acaso existente, as disposições previstas no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, retro mencionado. A Interveniente Hipotecante, dá em TERCEIRA HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, ao CREDOR HIPOTECÁRIO, o imóvel desta matrícula, com todas as suas acessões e benfeitorias, reprodutivas e não reprodutivas, presentes e futuras, sejam úteis, necessárias ou voluptuárias em garantia de todas as obrigações assumidas no mencionado contrato, com os respectivos juros e correção monetária e demais encargos. As partes atribuem ao imóvel o valor de R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais). A interveniente hipotecante apresentou ao Cartório de notas a CND/INSS nº 043672011-11023040 emitida em 12/07/2011 e CQ/SRF emitida aos 02/09/2011. (Emol.: R\$1.377,35, Tx. Fisc.: R\$1.126,92, RECOMPE; R\$82,64, Total: R\$2.586,91). Contagem, 30 de dezembro de 2011.

Reada L. F. Alves - Esc. Aut.

R-21-17026 - (Prenotação n. 385658) - HIPOTECA DE QUARTO GRAU - TÍTULO: Escritura lavrada em notas do 2º Tabelionato de Belo Horizonte, MG, aos 10 de janeiro de 2013, livro 1973-N, fls. 075, e escritura de rratificação lavrada nas mesmas notas, aos 14 de maio de 2013, livro 2042, fls. 053. CREDOR: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, com sede à Rua Rio de Janeiro, nº 680, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CNPJ 17.184.037/0001-10. DEVEDOR: SIDERURGICA SANTO ANTÔNIO LTDA, com sede à Rodovia MG 431-KM 36, s/n, Zona Rural, Itaúna, MG, CNPJ 20.148.953/0001-09. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: DIAL AGRONEGÓCIO LTDA, com sede à Rodovia MG 431-KM 36, Zona Rural, Itaúna, MG, CNPJ 16.518.391/0001-70. AVALISTAS E DEVEDORES SOLIDÁRIOS: IGOR DORNAS ANDRADE, Industrial,

SEGUE NO VERSO

ⓓ



Serviço do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem

OFICIAL: João Marques de Vasconcellos

Rua Joaquim Camargos, 110 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2



MATRÍCULA N. 17026

continuação

Pág. 4 verso

CI M-1.088.763 SSPMG, CPF 127.057.136-20, com anuência de sua mulher MARISA PARREIRAS GONÇALVES ANDRADE, empresária, CI M-1.088.764 SSPMG, CPF 004.470.986-24, casados sob o regime de comunhão universal de bens, brasileiros, residentes à Fazenda Pito Aceso, nº 101, Estrada Itaúna, Brejo Alegre, Itaúna, MG. VALOR: R\$4.059.000,00 (quatro milhões e cinquenta e nove mil reais). CONDIÇÕES: A DEVEDORA e o INTERVENIENTE HIPOTECANTE, declaram e confessam dever ao CREDOR HIPOTECÁRIO o montante de U\$2.000.000,00 (dois milhões de dólares dos Estados Unidos), correspondente à R\$4.059.000,00 (quatro milhões e cinquenta e nove mil reais), de acordo com a taxa cambial aplicável à moeda estrangeira vigente à época, sendo 2,0295, decorrente do Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 12/107374139, celebrado em 03/09/2012, a ser liquidado em 29/08/2013, quantia essa a ser paga em moeda corrente nacional nos exatos termos e condições estabelecidas no instrumento contratual, que ficam aqui fictamente transcritos, a ser garantido pela constituição da Garantia Hipotecária sobre o Imóvel desta matrícula e pela Nota Promissória no percentual de 130%, no valor de U\$2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil dólares dos Estados Unidos). Fica estipulado e expressamente aceito pela DEVEDORA e pelo HIPOTECANTE, que a critério do CREDOR, quando do vencimento do Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, acima referido, o mesmo poderá ser prorrogado automaticamente pelo mesmo prazo de validade, permanecendo todas as cláusulas e condições não alteradas como válidas para o novo prazo e limite concedido, e decidindo-se pela prorrogação do contrato, passará este a vigorar a partir do primeiro dia após o vencimento do contrato, nos exatos termos e condições estabelecidas no Instrumento Contratual, que se operará no vencimento, prevalecendo, quanto ao saldo devedor acaso existente, as disposições previstas no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, retro mencionado. A Interviente Hipotecante, dá em QUARTA HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, ao CREDOR HIPOTECÁRIO, o imóvel desta matrícula, com todas as suas acessões e benfeitorias, reprodutivas e não reprodutivas, presentes e futuras, sejam úteis, necessárias ou voluptuárias em garantia de todas as obrigações assumidas no mencionado contrato, com os respectivos juros e correção monetária e demais encargos. As partes atribuem ao imóvel o valor de R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais). A interveniente hipotecante apresentou ao Cartório de notas a CND/INSS nº 000622012-11023391, emitida em 23/11/2012, e a CQ/SRF, emitida aos 23/08/2012. (Emol.: R\$2.616,25, Tx. Fisc.: R\$2.019,40, Total: R\$4.635,65). Contagem-MG, 30 de julho de 2013.

Reverso do Livro - U de Aut

R-22-17026 - (Prenotação n. 385660) - HIPOTECA DE QUINTO GRAU - TÍTULO: Escritura lavrada em notas do 2º Tabellionato de Belo Horizonte, MG, aos 10 de janeiro de 2013, livro 1973-N, fls. 080. CREDOR: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, com sede à Rua Rio de Janeiro, nº 680, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CNPJ 17.184.037/0001-10. DEVEDOR: SIDERÚRGICA SANTO ANTÔNIO LTDA, com sede à Rodovia MG 431-KM 36, s/n, Zona Rural, Itaúna, MG, CNPJ 20.148.953/0001-09. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: DIAL AGRONEGÓCIO LTDA, com sede à Rodovia MG 431-KM 36, Zona Rural, Itaúna, MG, CNPJ 16.518.391/0001-70. AVALISTAS E DEVEDORES SOLIDÁRIOS: IGOR DORNAS ANDRADE, Industrial, CI M-1.088.763 SSPMG, CPF 127.057.136-20, com anuência de sua mulher MARISA PARREIRAS GONÇALVES ANDRADE, empresária, CI M-1.088.764 SSPMG, CPF 004.470.986-24, casados sob o regime de comunhão universal de bens, brasileiros, residentes à Fazenda Pito Aceso, nº 101, Estrada Itaúna, Brejo Alegre, Itaúna, MG. VALOR: R\$2.035.500,00 (dois milhões, trinta e cinco mil e quinhentos reais). CONDIÇÕES: A DEVEDORA e o INTERVENIENTE HIPOTECANTE, declaram e confessam dever ao CREDOR HIPOTECÁRIO o montante de U\$1.000.000,00 (um milhão de dólares dos Estados Unidos), correspondente à R\$2.035.500,00 (dois milhões, trinta e cinco mil e quinhentos reais), de acordo com a taxa cambial aplicável à moeda estrangeira vigente à época, sendo 2,0355, decorrente do Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 12/107422789, celebrado em 04/09/2012, a ser liquidado em 30/08/2013, quantia essa a ser paga em moeda corrente nacional nos exatos termos e condições estabelecidas no instrumento contratual, que ficam aqui fictamente transcritos, a ser garantido pela constituição da Garantia Hipotecária sobre o Imóvel desta matrícula e pela Nota Promissória no percentual de 130%, no valor de U\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil dólares dos Estados Unidos). Fica estipulado e expressamente aceito pela DEVEDORA e pelo

SEGUE À PAG. 5



Serviço do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem

OFICIAL: João Marques de Vasconcellos

Rua Joaquim Camargos, 110 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2



MATRÍCULA N. 17026

continuação

HIPOTECANTE, que a critério do CREDOR, quando do vencimento do Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, acima referido, o mesmo poderá ser prorrogado automaticamente pelo mesmo prazo de validade, permanecendo todas as cláusulas e condições não alteradas como válidas para o novo prazo e limite concedido, e decidindo-se pela prorrogação do contrato, passará este a vigorar a partir do primeiro dia após o vencimento do contrato, nos exatos termos e condições estabelecidas no Instrumento Contratual, que se operará no vencimento, prevalecendo, quanto ao saldo devedor acaso existente, as disposições previstas no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, retro mencionado. A Interviente Hipotecante, dá em QUINTA HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, ao CREDOR HIPOTECÁRIO, o imóvel desta matrícula, com todas as suas acessões e benfeitorias, reprodutivas e não reprodutivas, presentes e futuras, sejam úteis, necessárias ou voluptuárias em garantia de todas as obrigações assumidas no mencionado contrato, com os respectivos juros e correção monetária e demais encargos. As partes atribuem ao imóvel o valor de R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais). A Interviente hipotecante apresentou ao Cartório de notas a CND/INSS nº 000622012-11023391, emitida em 23/11/2012, e a CQ/SRF, emitida aos 17/10/2012. (Emol.: R\$2.092,93, Tx. Fisc.: R\$1.615,47, Total: R\$3.708,40). Contagem-MG, 30 de julho de 2013.

João Marques de Vasconcellos - Esc. Aut.

R-23-17026 - (Prenotação n. 385662) - HIPOTECA DE SEXTO GRAU - TÍTULO: Escritura lavrada em notas do 2º Tabelionato de Belo Horizonte, MG, aos 10 de janeiro de 2013, livro 1973-N, fls. 085, e escritura de rratificação lavrada nas mesmas notas, aos 14 de maio de 2013, livro 2042, fls. 053. CREDOR: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, com sede à Rua Rio de Janeiro, nº 654/680, Balro Centro, Belo Horizonte, MG, CNPJ 17.184.037/0001-10. DEVEDORA: SIDERÚRGICA SANTO ANTÔNIO LTDA, com sede à Rodovia MG 431-KM 36, s/n, Zona Rural, Itaúna, MG, CNPJ 20.148.953/0001-09. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: DIAL AGRONEGÓCIO LTDA, com sede à Rodovia MG 431-KM 36, Zona Rural, Itaúna, MG, CNPJ 16.518.391/0001-70. AVALISTAS E DEVEDORES SOLIDÁRIOS: IGOR DORNAS ANDRADE, Industrial, CI M-1.088.763 SSPMG, CPF 127.057.136-20, com anuência de sua mulher MARISA PARREIRAS GONÇALVES ANDRADE, empresária, CI M-1.088.764 SSPMG, CPF 004.470.986-24, casados sob o regime de comunhão universal de bens, brasileiros, residentes à Fazenda Pito Aceso, nº 101, Estrada Itaúna, Brejo Alegre, Itaúna, MG. VALOR: R\$2.036.500,00 (dois milhões, trinta e seis mil e quinhentos reais). CONDIÇÕES: A DEVEDORA e o INTERVENIENTE HIPOTECANTE, declaram e confessam dever ao CREDOR HIPOTECÁRIO o montante de U\$1.000.000,00 (um milhão de dólares dos Estados Unidos), correspondente à R\$2.036.500,00 (dois milhões, trinta e seis mil e quinhentos reais), de acordo com a taxa cambial aplicável à moeda estrangeira vigente à época, sendo 2,0365, decorrente do Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 12/107444312, celebrado em 05/09/2012, a ser liquidado em 31/08/2013, quantia essa a ser paga em moeda corrente nacional nos exatos termos e condições estabelecidas no Instrumento contratual, que ficam aqui fictamente transcritos, a ser garantido pela constituição da Garantia Hipotecária sobre o imóvel desta matrícula e pela Nota Promissória no percentual de 130%, no valor de U\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil dólares dos Estados Unidos). Fica estipulado e expressamente aceito pela DEVEDORA e pelo HIPOTECANTE, que a critério do CREDOR, quando do vencimento do Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, acima referido, o mesmo poderá ser prorrogado automaticamente pelo mesmo prazo de validade, permanecendo todas as cláusulas e condições não alteradas como válidas para o novo prazo e limite concedido, e decidindo-se pela prorrogação do contrato, passará este a vigorar a partir do primeiro dia após o vencimento do contrato, nos exatos termos e condições estabelecidas no Instrumento Contratual, que se operará no vencimento, prevalecendo, quanto ao saldo devedor acaso existente, as disposições previstas no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, retro mencionado. A Interviente Hipotecante, dá em SEXTA HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, ao CREDOR HIPOTECÁRIO, o imóvel desta matrícula, com todas as suas acessões e benfeitorias, reprodutivas e não reprodutivas, presentes e futuras, sejam úteis, necessárias ou voluptuárias em garantia de todas as obrigações assumidas no mencionado contrato, com os respectivos juros e correção monetária e demais encargos. As partes atribuem ao imóvel o valor de

SEGUE NO VERSO

R



Serviço do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem

OFICIAL: João Marques de Vasconcellos

Rua Joaquim Camargos, 110 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2



MATRÍCULA N. 17026

continuação

Pág. 5 verso

R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais). A interveniente hipotecante apresentou ao Cartório de notas a CND/INSS nº 000622012-11023391, emitida em 23/11/2012, e a CQ/SRF, emitida aos 23/08/2012. (Emol.: R\$2.092,93, Tx. Fisc.: R\$1.615,47, Total: R\$3.708,40). Contagem-MG, 30 de julho de 2013.

João Marques de Vasconcellos

R-24-17026 - (Prenotação n. 385663) - HIPOTECA DE SÉTIMO GRAU - TÍTULO: Escritura lavrada em notas do 2º Tabelionato de Belo Horizonte, MG, aos 10 de janeiro de 2013, livro 1973-N, fls.090, e escritura de rerratificação lavrada nas mesmas notas, aos 14 de maio de 2013, livro 2042, fls. 053. CREDOR: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, com sede à Rua Rio de Janeiro, nº 654/680, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CNPJ 17.184.037/0001-10. DEVEDORA: SIDERÚRGICA SANTO ANTÔNIO LTDA, com sede à Rodovia MG 431-KM 36, s/n, Zona Rural, Itaúna, MG, CNPJ 20.148.953/0001-09. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: DIAL AGRONEGÓCIO LTDA, com sede à Rodovia MG 431-KM 36, Zona Rural, Itaúna, MG, CNPJ 16.518.391/0001-70. AVALISTAS E DEVEDORES SOLIDÁRIOS: IGOR DORNAS ANDRADE, Industrial, CI M-1.088.763 SSPMG, CPF 127.057.136-20, com anuência de sua mulher MARISA PARREIRAS GONÇALVES ANDRADE, empresária, CI M-1.088.764 SSPMG, CPF 004.470.986-24, casados sob o regime de comunhão universal de bens, brasileiros, residentes à Fazenda Pito Aceso, nº 101, Estrada Itaúna, Brejo Alegre, Itaúna, MG. VALOR: R\$2.022.000,00 (dois milhões e vinte e dois mil reais). CONDIÇÕES: A DEVEDORA e o INTERVENIENTE HIPOTECANTE, declaram e confessam dever ao CREDOR HIPOTECÁRIO o montante de U\$1.000.000,00 (um milhão de dólares dos Estados Unidos), correspondente à R\$2.022.000,00 (dois milhões e vinte e dois mil reais), de acordo com a taxa cambial aplicável à moeda estrangeira vigente à época, sendo 2,0220, decorrente do Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 12/107528725, celebrado em 10/09/2012, a ser liquidado em 05/09/2013, quantia essa a ser paga em moeda corrente nacional nos exatos termos e condições estabelecidas no Instrumento contratual, que ficam aqui fictamente transcritos, a ser garantido pela constituição da Garantia Hipotecária sobre o Imóvel desta matrícula e pela Nota Promissória no percentual de 130%, no valor de U\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil dólares dos Estados Unidos). Fica estipulado e expressamente aceito pela DEVEDORA e pelo HIPOTECANTE, que a critério do CREDOR, quando do vencimento do Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, acima referido, o mesmo poderá ser prorrogado automaticamente pelo mesmo prazo de validade, permanecendo todas as cláusulas e condições não alteradas como válidas para o novo prazo e limite concedido, e decidindo-se pela prorrogação do contrato, passará este a vigorar a partir do primeiro dia após o vencimento do contrato, nos exatos termos e condições estabelecidas no Instrumento Contratual, que se operará no vencimento, prevalecendo, quanto ao saldo devedor acaso existente, as disposições previstas no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, retro mencionado. A Interveniente Hipotecante, dá em SÉTIMA HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, ao CREDOR HIPOTECÁRIO, o Imóvel desta matrícula, com todas as suas acessões e benfeitorias, reprodutivas e não reprodutivas, presentes e futuras, sejam úteis, necessárias ou voluptuárias em garantia de todas as obrigações assumidas no mencionado contrato, com os respectivos juros e correção monetária e demais encargos. As partes atribuem ao Imóvel o valor de R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais). A interveniente hipotecante apresentou ao Cartório de notas a CND/INSS nº 000622012-11023391, emitida em 23/11/2012, e a CQ/SRF, emitida aos 23/08/2012. (Emol.: R\$1.674,38, Tx. Fisc.: R\$1.292,40, Total: R\$2.966,78). Contagem-MG, 30 de julho de 2013.

João Marques de Vasconcellos

R-25-17026 - (Prenotação n. 385664) - HIPOTECA DE OITAVO GRAU - TÍTULO: Escritura lavrada em notas do 2º Tabelionato de Belo Horizonte, MG, aos 10 de janeiro de 2013, livro 1973-N, fls.095, e escritura de rerratificação lavrada nas mesmas notas, aos 14 de maio de 2013, livro 2042-N, fls. 055. CREDOR: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, com sede à Rua Rio de Janeiro, nº 680, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CNPJ 17.184.037/0001-10. DEVEDORA: SIDERÚRGICA SANTO ANTÔNIO LTDA, com sede à Rodovia MG 431-KM 36, s/n, Zona Rural, Itaúna, MG, CNPJ 20.148.953/0001-09. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: DIAL AGRONEGÓCIO LTDA, com sede à Rodovia MG 431-KM 36, Zona Rural,

SEGUE À PAG. 6



Serviço do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem

OFICIAL: João Marques de Vasconcellos

Rua Joaquim Camargos, 110 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2



MATRÍCULA N. 17026

continuação

Pág. 6

Itaúna, MG, CNPJ 16.518.391/0001-70. AVALISTAS E DEVEDORES SOLIDÁRIOS: IGOR DORNAS ANDRADE, Industrial, CI M-1.088.763 SSPMG, CPF 127.057.136-20, com anuência de sua mulher MARISA PARREIRAS GONÇALVES ANDRADE, empresária, CI M-1.088.764 SSPMG, CPF 004.470.986-24, casados sob o regime de comunhão universal de bens, brasileiros, residentes à Fazenda Pito Aceso, nº 101, Estrada Itaúna, Bairro Brejo Alegre, Itaúna, MG. VALOR: R\$1.417.150,00 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil e cento e cinquenta reais). CONDIÇÕES: A DEVEDORA e o INTERVENIENTE HIPOTECANTE, declaram e confessam dever ao CREDOR HIPOTECÁRIO o montante de U\$700.000,00 (setecentos mil dólares dos Estados Unidos), correspondente à R\$1.417.150,00 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil e cento e cinquenta reais), de acordo com a taxa cambial aplicável à moeda estrangeira vigente à época, sendo 2,0245, decorrente do Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 12/107794937, celebrado em 20/09/2012, a ser liquidado em 15/09/2013, quantia essa a ser paga em moeda corrente nacional nos exatos termos e condições estabelecidas no Instrumento contratual, que ficam aqui fctivamente transcritos, a ser garantido pela constituição da Garantia Hipotecária sobre o imóvel desta matrícula e pela Nota Promissória no percentual de 130%, no valor de U\$910.000,00 (novecentos e dez mil dólares dos Estados Unidos). Fica estipulado e expressamente aceito pela DEVEDORA e pelo HIPOTECANTE, que a critério do CREDOR, quando do vencimento do Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, acima referido, o mesmo poderá ser prorrogado automaticamente pelo mesmo prazo de validade, permanecendo todas as cláusulas e condições não alteradas como válidas para o novo prazo e limite concedido, e decidindo-se pela prorrogação do contrato, passará este a vigorar a partir do primeiro dia após o vencimento do contrato, nos exatos termos e condições estabelecidas no Instrumento Contratual, que se operará no vencimento, prevalecendo, quanto ao saldo devedor acaso existente, as disposições previstas no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, retro mencionado. A Interviente Hipotecante, dá em OITAVA HIPOTECA, sem concorrência de tercelros, ao CREDOR HIPOTECÁRIO, o imóvel desta matrícula, com todas as suas acessões e benfeitorias, reprodutivas e não reprodutivas, presentes e futuras, sejam úteis, necessárias ou voluptuárias em garantia de todas as obrigações assumidas no mencionado contrato, com os respectivos juros e correção monetária e demais encargos. As partes atribuem ao imóvel o valor de R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais). A Interviente hipotecante apresentou ao Cartório de notas a CND/INSS nº 000622012-11023391, emitida em 23/11/2012, e a CQ/SRF, emitida aos 23/08/2012. (Emol.: R\$1.674,38, Tx. Fisc.: R\$1.292,40, Total: R\$2.966,78). Contagem-MG, 30 de julho de 2013.

João Marques de Vasconcellos - Use Aut

AV-26-17026 - (Prenotação n. 391278 - Data: 12/11/2013) - CANCELAMENTO - Certifico que por escritura pública de constituição de garantia hipotecária, lavrada em notas do 2º Ofício de Belo Horizonte, MG, aos 22 de outubro de 2013, livro 2146 N, fls. 76, o credor BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº. R-18, desta matrícula. (Emol.: R\$32,78, Tx. Fisc.: R\$10,20, Total: R\$42,98). Contagem-MG, 19 de novembro de 2013.

João Marques de Vasconcellos - Use Aut

AV-27-17026 - (Prenotação n. 391278 - Data: 12/11/2013) - CANCELAMENTO - Certifico que por escritura pública de constituição de garantia hipotecária, lavrada em notas do 2º Ofício de Belo Horizonte, MG, aos 22 de outubro de 2013, livro 2146 N, fls. 76, o credor BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº. R-19, desta matrícula. (Emol.: R\$32,78, Tx. Fisc.: R\$10,20, Total: R\$42,98). Contagem-MG, 19 de novembro de 2013.

João Marques de Vasconcellos - Use Aut

AV-28-17026 - (Prenotação n. 391278 - Data: 12/11/2013) - CANCELAMENTO - Certifico que por escritura pública de constituição de garantia hipotecária, lavrada em notas do 2º Ofício de Belo Horizonte, MG, aos 22 de outubro de 2013, livro 2146 N, fls. 76, o credor BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº. R-20, desta matrícula. (Emol.: R\$32,78, Tx. Fisc.: R\$10,20, Total: R\$42,98). Contagem-MG, 19 de novembro de 2013.

João Marques de Vasconcellos - Use Aut

Continua no verso *f*



Serviço do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem

OFICIAL: João Marques de Vasconcellos

Rua Joaquim Camargos, 110 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2



Ficha 6 verso

MATRÍCULA N. 17026

continuação

AV-29-17026 - (Prenotação n. 391278 - Data: 12/11/2013) - **CANCELAMENTO** - Certifico que por escritura pública de constituição de garantia hipotecária, lavrada em notas do 2º Ofício de Belo Horizonte, MG, aos 22 de outubro de 2013, livro 2146 N, fls. 76, o credor BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº. R-21, desta matrícula. (Emol.: R\$32,78, Tx. Fisc.: R\$10,20, Total: R\$42,98). Contagem-MG, 19 de novembro de 2013.

Rearo João Alves - Use Aut

AV-30-17026 - (Prenotação n. 391278 - Data: 12/11/2013) - **CANCELAMENTO** - Certifico que por escritura pública de constituição de garantia hipotecária, lavrada em notas do 2º Ofício de Belo Horizonte, MG, aos 22 de outubro de 2013, livro 2146 N, fls. 76, o credor BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº. R-22, desta matrícula. (Emol.: R\$32,78, Tx. Fisc.: R\$10,20, Total: R\$42,98). Contagem-MG, 19 de novembro de 2013.

Rearo João Alves - Use Aut

AV-31-17026 - (Prenotação n. 391278 - Data: 12/11/2013) - **CANCELAMENTO** - Certifico que por escritura pública de constituição de garantia hipotecária, lavrada em notas do 2º Ofício de Belo Horizonte, MG, aos 22 de outubro de 2013, livro 2146 N, fls. 76, o credor BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº. R-23, desta matrícula. (Emol.: R\$32,78, Tx. Fisc.: R\$10,20, Total: R\$42,98). Contagem-MG, 19 de novembro de 2013.

Rearo João Alves - Use Aut

AV-32-17026 - (Prenotação n. 391278 - Data: 12/11/2013) - **CANCELAMENTO** - Certifico que por escritura pública de constituição de garantia hipotecária, lavrada em notas do 2º Ofício de Belo Horizonte, MG, aos 22 de outubro de 2013, livro 2146 N, fls. 76, o credor BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº. R-24, desta matrícula. (Emol.: R\$32,78, Tx. Fisc.: R\$10,20, Total: R\$42,98). Contagem-MG, 19 de novembro de 2013.

Rearo João Alves - Use Aut

AV-33-17026 - (Prenotação n. 391278 - Data: 12/11/2013) - **CANCELAMENTO** - Certifico que por escritura pública de constituição de garantia hipotecária, lavrada em notas do 2º Ofício de Belo Horizonte, MG, aos 22 de outubro de 2013, livro 2146 N, fls. 76, o credor BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº. R-25, desta matrícula. (Emol.: R\$32,78, Tx. Fisc.: R\$10,20, Total: R\$42,98). Contagem-MG, 19 de novembro de 2013.

Rearo João Alves - Use Aut

R-34-17026 - (Prenotação n. 391278) - **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU - TÍTULO:** Escritura lavrada em notas do 2º Ofício de Belo Horizonte, MG, aos 22 de outubro de 2013, livro 2146 N, fls. 76. **CREDOR:** BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, com sede à Rua Rio de Janeiro, nº 680, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CNPJ 17.184.037/0001-10. **DEVEDORA:** SIDERÚRGICA SANTO ANTÔNIO LTDA, com sede à Rodovia MG 431-KM 36, s/n, Zona Rural, Itaúna, MG, CNPJ 20.148.953/0001-09. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** DIAL AGRONEGÓCIO LTDA, com sede à Rodovia MG 431-KM 36, Zona Rural, Itaúna, MG, CNPJ 16.518.391/0001-70. **AVALISTAS E DEVEDORES SOLIDÁRIOS:** IGOR DORNAS ANDRADE, Industrial, CI M-1.088.763 SSPMG, CPF 127.057.136-20, e sua mulher MARISA PARREIRAS GONÇALVES ANDRADE, empresária, CI M-1.088.764 SSPMG, CPF 004.470.986-24, casados sob o regime de comunhão universal de bens, brasileiros, residentes à Fazenda Pito Aceso, nº 101, Estrada Itaúna, Bairro Brejo Alegre, Itaúna, MG. **VALOR:** R\$19.682.460,00 (dezenove milhões, seiscentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e sessenta reais). **CONDIÇÕES:** A DEVEDORA e o INTERVENIENTE HIPOTECANTE, declaram e confessam dever ao CREDOR HIPOTECÁRIO o montante de

Continua na ficha nº. 7 *A*



Serviço do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem

OFICIAL: João Marques de Vasconcellos

Rua Joaquim Camargos, 110 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2



MATRÍCULA N. 17026

continuação

Ficha 7

U\$8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos), correspondente a R\$19.682.460,00 (dezenove milhões, seiscentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e sessenta reais), de acordo com a taxa cambial aplicável à moeda estrangeira vigente à época, sendo 2,4003, decorrente do Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 11/61584520052, celebrado em 27/08/2013, a ser liquidado em 22/08/2014, quantia essa a ser paga em moeda corrente nacional nos exatos termos e condições estabelecidas no Instrumento contratual, a ser garantido pela constituição da Garantia Hipotecária sobre o Imóvel desta matrícula e pela Nota Promissória no percentual de 130%, no valor de U\$10.660.000,00 (dez milhões, seiscentos e sessenta mil dólares dos Estados Unidos). Fica estipulado e expressamente aceito pela DEVEDORA e pelo HIPOTECANTE, que a critério do CREDOR, quando do vencimento do Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, o mesmo poderá ser prorrogado automaticamente pelo mesmo prazo de validade, permanecendo todas as cláusulas e condições não alteradas como válidas para o novo prazo e limite concedido, e decidindo-se pela prorrogação do contrato, passará este a vigorar a partir do primeiro dia após o vencimento do contrato, nos exatos termos e condições estabelecidas no Instrumento Contratual, que se operará no vencimento, prevalecendo, quanto ao saldo devedor acaso existente, as disposições previstas no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação. A Interveniente Hipotecante, dá em primeira, única e especial HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, ao CREDOR HIPOTECÁRIO, o imóvel desta matrícula, com todas as suas acessões e benfeitorias, reprodutivas e não reprodutivas, presentes e futuras, sejam úteis, necessárias ou voluptuárias em garantia de todas as obrigações assumidas no mencionado contrato, com os respectivos juros e correção monetária e demais encargos. As partes atribuem ao imóvel o valor de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais). A Interveniente hipotecante apresentou ao Cartório de Notas a CND/INSS nº 000332013-11023391, emitida em 07/05/2013, e a CQ/SRF, emitida aos 26/08/2013. (Emol.: R\$2.616,25, Tx. Fisc.: R\$2.019,40, Total: R\$4.635,65). Contagem-MG, 19 de novembro de 2013.

João Marques de Vasconcellos - Esc. Aut.

R-35-17026 - (Prenotação n. 454528 - Data: 26/10/2017) - HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU - TÍTULO: Escritura lavrada em notas do 2º Ofício da Comarca de Itaúna, MG, aos 31 de agosto de 2017, livro 219-N, fis. 169. CREDOR: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, com sede à Rua Rio de Janeiro, nºs 654/680, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CNPJ 17.184.037/0001-10. GARANTIDORA/HIPOTECANTE: DIAL AGRONEGÓCIO LTDA, com sede à Rodovia MG-431, s/nº, km 36, Zona Rural, Itaúna, MG, CNPJ 16.518.391/0001-70. DEVEDORA: SIDERURGIA SANTO ANTÔNIO LTDA, com sede à Rodovia MG 431, s/nº, km 36, Zona Rural, Itaúna, MG, CNPJ 20.148.953/0001-09. AVALISTA/DEVEDOR SOLIDÁRIO: IGOR DORNAS ANDRADE, industrial, CI MG-1.088.763 SSPMG, CPF 127.057.136-20, com anuência de sua mulher MARISA PARREIRAS GONÇALVES ANDRADE, empresária, CI M-1.088.764 SSPMG, CPF 004.470.986-24, casados sob o regime da comunhão universal de bens, brasileiro, residente na Fazenda Pito Aceso, nº 101, Estrada Itaúna/Brejo Alegre, Itaúna, MG. VALOR DA DÍVIDA: R\$29.580.036,29 (vinte e nove milhões, quinhentos e oitenta mil e trinta e seis reais e vinte e nove centavos). Condições: A Devedora, com expressa anuência da Hipotecante e do Avalista/Devedor Solidário, declara e confessa dever ao Credor, os montantes mencionados nos itens 1 ao 35 na forma abaixo: 1) USD550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil dólares norte-americanos), correspondente a R\$1.188.825,00 (um milhão, cento e oitenta e oito mil e oitocentos e vinte e cinco reais), de acordo com a taxa cambial aplicável à época ao Dólar dos Estados Unidos, divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 2,1615, conforme estabelecido no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 13/117597384, celebrado em 18/10/2013, e posteriores prorrogações, a ser liquidado em 26/11/2017; 2) USD450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil dólares norte-americanos), correspondente a R\$976.500,00 (novecentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), de acordo com a taxa cambial aplicável à época ao Dólar dos Estados Unidos, divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 2,17, conforme estabelecido no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 13/117635802, celebrado em 21/10/2013, e posteriores prorrogações, a ser liquidado em 29/11/2017; 3) USD180.000,00 (cento e oitenta mil dólares norte-americanos), correspondente a R\$395.820,00 (trezentos e noventa e cinco mil e oitocentos e vinte reais), de acordo com a taxa cambial aplicável à época

Continua no verso





Serviço do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem

OFICIAL: João Marques de Vasconcellos

Rua Joaquim Camargos, 110 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2



MATRÍCULA N. 17026

continuação

Ficha 7 verso

ao Dólar dos Estados Unidos, divulgada pelo Banco Central do Brasil, SISBACEN, de 2,1990, conforme estabelecido no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 13/117745987, celebrado em 24/10/2013, e posteriores prorrogações, a ser liquidado em 02/12/2017; 4) USD100.000,00 (cem mil dólares norte-americanos), correspondente a R\$218.200,00 (duzentos e dezoito mil e duzentos reais), de acordo com a taxa cambial aplicável à época ao Dólar dos Estados Unidos, divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 2,1820, conforme estabelecido no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 13/117778849, celebrado em 25/10/2013, e posteriores prorrogações, a ser liquidado em 03/12/2017; 5) USD230.000,00 (duzentos e trinta mil dólares norte-americanos), correspondente a R\$502.550,00 (quinhentos e dois mil e quinhentos e cinquenta reais), de acordo com a taxa cambial aplicável à época ao Dólar dos Estados Unidos, divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 2,1850, conforme estabelecido no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 13/117818845, celebrado em 28/10/2013, e posteriores prorrogações, a ser liquidado em 06/12/2017; 6) USD200.000,00 (duzentos mil dólares norte-americanos), correspondente a R\$437.800,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e oitocentos reais), de acordo com a taxa cambial aplicável à época ao Dólar dos Estados Unidos, divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 2,1890, conforme estabelecido no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 13/117903566, celebrado em 30/10/2013, e posteriores prorrogações, a ser liquidado em 08/12/2017; 7) USD300.000,00 (trezentos mil dólares norte-americanos), correspondente a R\$658.200,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais), de acordo com a taxa cambial aplicável à época ao Dólar dos Estados Unidos, divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 2,1940, conforme estabelecido no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 13/117940612, celebrado em 31/10/2013, e posteriores prorrogações, a ser liquidado em 09/12/2017; 8) USD140.000,00 (cento e quarenta mil dólares norte-americanos), correspondente a R\$314.090,00 (trezentos e quatorze mil e noventa reais), de acordo com a taxa cambial aplicável à época ao Dólar dos Estados Unidos, divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 2,2435, conforme estabelecido no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 13/117975199, celebrado em 01/11/2013, e posteriores prorrogações, a ser liquidado em 10/12/2017; 9) USD350.000,00 (trezentos e cinquenta mil dólares norte-americanos), correspondente a R\$784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais), de acordo com a taxa cambial aplicável à época ao Dólar dos Estados Unidos, divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 2,24, conforme estabelecido no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 13/118006984, celebrado em 04/11/2013, e posteriores prorrogações, a ser liquidado em 13/12/2017; 10) USD250.000,00 (duzentos e cinquenta mil dólares norte-americanos), correspondente a R\$568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil reais), de acordo com a taxa cambial aplicável à época ao Dólar dos Estados Unidos, divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 2,2720, conforme estabelecido no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 13/118047361, celebrado em 05/11/2013, e posteriores prorrogações, a ser liquidado em 14/12/2017; 11) USD300.000,00 (trezentos mil dólares norte-americanos), correspondente a R\$679.800,00 (seiscentos e setenta e nove mil e oitocentos reais), de acordo com a taxa cambial aplicável à época ao Dólar dos Estados Unidos, divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 2,2660, conforme estabelecido no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 13/118074541, celebrado em 06/11/2013, e posteriores prorrogações, a ser liquidado em 15/12/2017; 12) USD150.000,00 (cento e cinquenta mil dólares norte-americanos), correspondente a R\$342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), de acordo com a taxa cambial aplicável à época ao Dólar dos Estados Unidos, divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 2,28, conforme estabelecido no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 13/118108037, celebrado em 07/11/2013, e posteriores prorrogações, a ser liquidado em 16/12/2017; 13) USD150.000,00 (cento e cinquenta mil dólares norte-americanos), correspondente a R\$342.725,00 (trezentos e quarenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais), de acordo com a taxa cambial aplicável à época ao Dólar dos Estados Unidos, divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 2,2915, conforme estabelecido no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 13/118137647, celebrado em 08/11/2013, e posteriores prorrogações, a ser liquidado em 17/12/2017; 14) USD500.000,00 (quinhentos mil dólares norte-americanos), correspondente a R\$1.186.500,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais), de acordo com a taxa cambial aplicável à época ao Dólar dos Estados Unidos, divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 2,3730, conforme estabelecido no

Continua na ficha nº. 8



Serviço do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem

OFICIAL: João Marques de Vasconcellos

Rua Joaquim Camargos, 110 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2



MATRÍCULA N. 17026

Continuação

Ficha 8

Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 13/119085550, celebrado em 20/12/2013, e posteriores prorrogações, a ser liquidado em 30/10/2017; 15) USD345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil dólares norte-americanos), correspondente a R\$807.990,00 (oitocentos e sete mil e novecentos e noventa reais), de acordo com a taxa cambial aplicável à época ao Dólar dos Estados Unidos, divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 2,3420, conforme estabelecido no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 13/119195242, celebrado em 27/12/2013, e posteriores prorrogações, a ser liquidado em 06/11/2017; 16) USD315.000,00 (trezentos e quinze mil dólares norte-americanos), correspondente a R\$753.165,00 (setecentos e cinquenta e três mil e cento e sessenta cinco reais), de acordo com a taxa cambial aplicável à época ao Dólar dos Estados Unidos, divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 2,39100, conforme estabelecido no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 14/119250402, celebrado em 02/01/2014, e posteriores prorrogações, a ser liquidado em 12/11/2017; 17) USD100.000,00 (cem mil dólares norte-americanos), correspondente a R\$237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), de acordo com a taxa cambial aplicável à época ao Dólar dos Estados Unidos, divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 2,3750, conforme estabelecido no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 14/119301882, celebrado em 06/01/2014, e posteriores prorrogações, a ser liquidado em 16/11/2017; 18) USD291.000,00 (duzentos e noventa e um mil dólares norte-americanos), correspondente a R\$639.327,00 (seiscentos e trinta e nove mil e trezentos e vinte e sete reais), de acordo com a taxa cambial aplicável à época ao Dólar dos Estados Unidos, divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 2,1970, conforme estabelecido no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 14/122862335, celebrado em 30/06/2014, e posteriores prorrogações, a ser liquidado em 11/11/2017; 19) USD379.480,74 (trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos e oitenta dólares norte-americanos e setenta e quatro centavos), correspondente a R\$1.187.395,24 (um milhão, cento e oitenta e sete mil e trezentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), de acordo com a taxa cambial aplicável à época ao Dólar dos Estados Unidos, divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 3,1290, conforme estabelecido no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 17/154567826, celebrado em 20/07/2017, e posteriores prorrogações, a ser liquidado em 15/07/2018; 20) USD630.961,96 (seiscentos e trinta mil e novecentos e sessenta e um dólares norte-americanos e noventa e seis centavos), correspondente a R\$1.981.220,55 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil e duzentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com a taxa cambial aplicável à época ao Dólar dos Estados Unidos, divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 3,14, conforme estabelecido no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 17/154844894, celebrado em 26/07/2017, e posteriores prorrogações, a ser liquidado em 21/07/2018; 21) USD563.465,67 (quinhentos e sessenta e três mil e quatrocentos e sessenta e cinco dólares norte-americanos e sessenta e sete centavos), correspondente a R\$1.770.127,40 (um milhão, setecentos e setenta mil e cento e vinte e sete reais e quarenta centavos), de acordo com a taxa cambial aplicável à época ao Dólar dos Estados Unidos, divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 3,1415, conforme estabelecido no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 17/154912877, celebrado em 27/07/2017, e posteriores prorrogações, a ser liquidado em 22/07/2018; 22) USD146.528,84 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos e vinte e oito dólares norte-americanos e oitenta e quatro centavos), correspondente a R\$458.488,74 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), de acordo com a taxa cambial aplicável à época ao Dólar dos Estados Unidos, divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 3,1290, conforme estabelecido no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 17/154966864, celebrado em 28/07/2017, e posteriores prorrogações, a ser liquidado em 23/07/2018; 23) USD105.259,99 (cento e cinco mil e duzentos e cinquenta e nove dólares norte-americanos e nove centavos), correspondente a R\$326.674,38 (trezentos e vinte e seis mil e seiscentos e setenta e quatro reais e oito centavos), de acordo com a taxa cambial aplicável à época ao Dólar dos Estados Unidos, divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 3,1035, conforme estabelecido no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 17/155095413, celebrado em 01/08/2017, e posteriores prorrogações, a ser liquidado em 27/07/2018; 24) USD479.737,35 (quatrocentos e setenta e nove mil e setecentos e trinta e sete dólares norte-americanos e trinta e cinco centavos), correspondente a R\$1.491.983,16 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil e novecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), de acordo com a taxa cambial aplicável à

Continua no verso





Serviço do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem

OFICIAL: João Marques de Vasconcellos

Rua Joaquim Camargos, 110 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2



MATRÍCULA N. 17026

continuação

Ficha 8 verso

época ao Dólar dos Estados Unidos, divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 3,11, conforme estabelecido no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 17/155255461, celebrado em 02/08/2017, e posteriores prorrogações, a ser liquidado em 28/07/2018; 25) USD169.263,94 (cento e sessenta e nove mil e duzentos e sessenta e três dólares norte-americanos e noventa e quatro centavos), correspondente a R\$525.564,53 (quinhentos e vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), de acordo com a taxa cambial aplicável à época ao Dólar dos Estados Unidos, divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 3,1050, conforme estabelecido no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 17/155454427, celebrado em 04/08/2017, e posteriores prorrogações, a ser liquidado em 30/07/2018; 26) USD653.364,57 (seiscentos e cinquenta e três mil e trezentos e sessenta e quatro dólares norte-americanos e cinquenta e sete centavos), correspondente a R\$2.049.931,34 (dois milhões, quarenta e nove mil e novecentos e trinta e um reais e quatro centavos), de acordo com a taxa cambial aplicável à época ao Dólar dos Estados Unidos, divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 3,1375, conforme estabelecido no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 17/156070556, celebrado em 09/08/2017, e posteriores prorrogações, a ser liquidado em 04/08/2018; 27) USD184.912,35 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos e doze dólares norte-americanos e trinta e cinco centavos), correspondente a R\$579.145,48 (quinhentos e setenta e nove mil e cento e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), de acordo com a taxa cambial aplicável à época ao Dólar dos Estados Unidos, divulgada pelo Banco Central do Brasil, SISEBACEN, de 3,1320, conforme estabelecido no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 17/156210917, celebrado em 10/08/2017, e posteriores prorrogações, a ser liquidado em 05/08/2018; 28) USD133.791,67 (cento e trinta e três mil e setecentos e noventa e um dólares norte-americanos e sessenta e sete centavos), correspondente a R\$422.122,72 (quatrocentos e vinte e dois mil e cento e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), de acordo com a taxa cambial aplicável à época ao Dólar dos Estados Unidos, divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 3,1550, conforme estabelecido no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 17/156343006, celebrado em 11/08/2017, e posteriores prorrogações, a ser liquidado em 06/08/2018; 29) USD133.816,95 (cento e trinta e três mil e oitocentos e dezessete dólares norte-americanos e noventa e cinco centavos), correspondente a R\$424.534,27 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos e trinta e quatro reais e sete centavos), de acordo com a taxa cambial aplicável à época ao Dólar dos Estados Unidos, divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 3,1725, conforme estabelecido no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 17/156400860, celebrado em 14/08/2017, e posteriores prorrogações, a ser liquidado em 09/08/2018; 30) USD685.823,93 (seiscentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e vinte e três dólares norte-americanos e noventa e três centavos), correspondente a R\$2.168.232,35 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil e duzentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), de acordo com a taxa cambial aplicável à época ao Dólar dos Estados Unidos, divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 3,1615, conforme estabelecido no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 17/156549457, celebrado em 16/08/2017, e posteriores prorrogações, a ser liquidado em 11/08/2018; 31) USD469.096,89 (quatrocentos e sessenta e nove mil e noventa e seis dólares norte-americanos e oitenta e nove centavos), correspondente a R\$1.443.694,36 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil e seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), de acordo com a taxa cambial aplicável à época ao Dólar dos Estados Unidos, divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 3,131, conforme estabelecido no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 17/156811292, celebrado em 21/08/2017, e posteriores prorrogações, a ser liquidado em 16/08/2018; 32) USD347.069,71 (trezentos e quarenta e sete mil e sessenta e nove dólares norte-americanos e setenta e um centavos), correspondente a R\$1.090.493,03 (um milhão, noventa mil e quatrocentos e noventa e três reais e três centavos), de acordo com a taxa cambial aplicável à época ao Dólar dos Estados Unidos, divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 3,142, conforme estabelecido no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 17/156946469, celebrado em 23/08/2017, e posteriores prorrogações, a ser liquidado em 18/08/2018; 33) USD600.150,45 (seiscentos mil e cento e cinquenta dólares norte-americanos e quarenta e cinco centavos), correspondente a R\$1.878.170,83 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil e cento e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), de acordo com a taxa cambial aplicável à época ao Dólar dos Estados Unidos, divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 3,1295, conforme estabelecido no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 -

Continua na ficha nº. 9

9



Serviço do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem

OFICIAL: João Marques de Vasconcellos

Rua Joaquim Camargos, 110 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2



MATRÍCULA N. 17026

Continuação

Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 17/157071700, celebrado em 25/08/2017, e posteriores prorrogações, a ser liquidado em 04/09/2018; 34) USD123.516,23 (cento e vinte e três mil e quinhentos e dezessets dólares norte-americanos e vinte e três centavos), correspondente a R\$387.717,45 (trezentos e oitenta e sete mil e setecentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com a taxa cambial aplicável à época ao Dólar dos Estados Unidos, divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 3,1390, conforme estabelecido no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 17/157118589, celebrado em 28/08/2017, e posteriores prorrogações, a ser liquidado em 07/09/2018; 35) USD114.504,66 (cento e quatorze mil e quinhentos e quatro dólares norte-americanos e sessenta e seis centavos), correspondente a R\$361.548,46 (trezentos e sessenta e um mil e quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), de acordo com a taxa cambial aplicável à época ao Dólar dos Estados Unidos, divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 3,1575, conforme estabelecido no Contrato de Câmbio de Compra - Tipo 01 - Exportação, referente à Exportação - ACC, de nº 17/157204206, celebrado em 29/08/2017, e posteriores prorrogações, a ser liquidado em 08/09/2018. Fica estipulado e expressamente aceito pela Devedora, pelo Avalista/Devedor Solidário e pela Hipotecante, que a critério do Credor, quando do vencimento dos Contratos de Câmbio de Compra - Tipo 1 - Exportação referenciados acima, os mesmos poderão ser prorrogados, permanecendo todas as Cláusulas e condições não alteradas como válidas para o novo prazo e limite concedido e decidindo-se pela prorrogação dos contratos, passarão estes a vigorar a partir do primeiro dia após o vencimento do contrato, nos exatos termos e condições estabelecidas no retro referido Instrumento Contratual, que se operarão no vencimento, prevalecendo, quanto ao saldo devedor acaso existente, as disposições previstas nos supracitados contratos. A presente hipoteca é constituída pelo prazo de duração dos contratos aludidos acima, a qual poderá ser prorrogada, inclusive por instrumento particular, caso seja de conveniência das partes, e vence, antecipadamente, nos mesmos casos de vencimento antecipado daqueles contratos e nas hipóteses previstas na Escritura. A hipotecante, por ser de seu interesse, com expressa anuência da Devedora, oferece em hipoteca de segundo grau ao Credor, o Imóvel desta matrícula, avaliado pelas partes em R\$12.000.000,00, sendo este o valor da garantia. Fica eleito o foro com jurisdição na localidade onde estiver situado o imóvel, para reger as demandas que por ventura decorram do presente instrumento, que será o único competente para processar e julgar eventuais ações decorrentes dos contratos supra, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. A hipotecante apresentou ao Cartório de Notas a Certidão Positiva de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Obrigam-se as partes às demais condições da escritura. (Emol.: R\$3.400,41, Tx. Fisc.: R\$2.624,67, Total: R\$6.025,08). Contagem-MG, 03 de novembro de 2017.

Dr. Igor Andrade

AV-36-17026 - (Prenotação n. 468549 - Data: 20/09/2018) - CANCELAMENTO - Certifico que ficam canceladas as hipotecas registradas sob os nºs R-34 e R-35, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, nos termos da escritura pública lavrada em notas do 2º Ofício de Belo Horizonte, MG, aos 19 de setembro de 2018, livro 3147N, fls. 242, e aditamento lavrado nas mesmas notas, aos 09 de outubro de 2018, livro 3152N, fls. 238. (Emol.: R\$62,21, Tx. Fisc.: R\$19,36, Total: R\$81,57). Contagem-MG, 15 de outubro de 2018.

Dr. Igor Andrade

R-37-17026 - (Prenotação n. 468549 - Data: 20/09/2018) - DAÇÃO EM PAGAMENTO - TÍTULO: Escritura lavrada em notas do 2º Ofício de Belo Horizonte, MG, aos 19 de setembro de 2018, livro 3147N, fls. 242, e aditamento lavrado nas mesmas notas, aos 09 de outubro de 2018, livro 3152N, fls. 238. TRANSMITENTE: DIAL AGRONEGÓCIO LTDA, com sede na Rodovia MG 431, Km 36, s/nº, Zona Rural, Itaúna, MG, CNPJ 16.518.391/0001-70. ADQUIRENTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, com sede à Rua Rio de Janeiro, nº 654/680, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CNPJ 17.184.037/0001-10. Valor: R\$28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais). Avaliação Fiscal: R\$28.000.000,00. INTERVENIENTES/DEVEDORES SOLIDÁRIOS: IGOR DORNAS ANDRADE, Industrial, CI MG-1.088.763 SSPMG, CPF 127.057.136-20, e sua mulher MARISA PARREIRAS GONÇALVES ANDRADE, empresária, CI M-1.088.764, SSPMG, CPF 004.470.986-24, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 06/12/1974, brasileiros, residentes na Fazenda Pito Aceso, nº 101, Estrada Itaúna/Brejo Alegre, Itaúna, MG. CONDIÇÕES: A dação

Continua no verso

(C)



Serviço do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem

OFICIAL: João Marques de Vasconcellos

Rua Joaquim Camargos, 110 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2



MATRÍCULA N. 17026

continuação

Ficha 9 verso

refere-se ao pagamento das dívidas contraídas pela Devedora SIDERÚRGICA SANTO ANTÔNIO LTDA, com sede na Rodovia MG 431, Km 36, s/nº, Zona Rural, Itaúna, MG, CNPJ 20.148.953/0001-09, constantes no R-34 e no R-35, desta matrícula. A transmitente apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 25/09/2018. (Emol.: R\$3.400,41, Tx. Fisc.: R\$2.624,67, Total: R\$6.025,08), Contagem-MG, 15 de outubro de 2018.

João Marques de Vasconcellos

AV-38-17026 - ÍNDICE CADASTRAL: 51530680000. Contagem-MG, 15 de outubro de 2018.

João Marques de Vasconcellos

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM
Rua Joaquim Camargos, nº 110 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440
Fone: (31) 3398-1093

Protocolo Nº 468549 de 20/09/2018
Ordem Ato Praticados: 001 em: 15/10/2018
Emol R\$17.05+Tfj R\$6.02=R\$23.07
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

Selo Eletrônico Nº: CJR59809
Cod. Seg: 6795.7973.8743.1268



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM - MG
CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia é autêntica e extraída do original arquivado em cartório, contendo 18 laudas.

Dou fé. 15 OUT. 2018 Minas Gerais
Contagem

O Oficial,
João Marques de Vasconcellos

